



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 162-A, de 2019**, da Srª Margarete Coelho e outros, que "altera a redação do inciso VIII-A do artigo 93 da Constituição Federal, para permitir a permuta entre juízes de direito no âmbito de tribunais de justiça de diferentes unidades da federação".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 11 de dezembro de 2019.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO FLENÁRIO EM

12 / 12 / 2019, AS 14:48

PELO(A) DEPUTADO(A)

Leo Moraes



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 162-A, de 2019**, da Sra. Margarete Coelho e outros, que “altera a redação do inciso VIII-A do artigo 93 da Constituição Federal, para permitir a permuta entre juízes de direito no âmbito de tribunais de justiça de diferentes unidades da federação”, e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 1º de dezembro, quarta-feira, às 14h, no Plenário 4 do Anexo II.

Brasília, 25 de novembro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Arthur Lira', with a long horizontal flourish extending to the right.

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 162-A, de 2019, da Sr^a Margarete Coelho e outros, que "altera a redação do inciso VIII-A do artigo 93 da Constituição Federal, para permitir a permuta entre juízes de direito no âmbito de tribunais de justiça de diferentes unidades da federação"

TITULARES

SUPLENTES

PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN

Darci de Matos (PSD)
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP)
Efraim Filho (DEM)
Felício Laterça (PSL)
Gilberto Abramo (REPUBLICANOS)
Isnaldo Bulhões Jr. (MDB)
Jaqueline Cassol (PP)
Leur Lomanto Júnior (DEM)
Márcio Biolchi (MDB)
Margarete Coelho (PP)
Marx Beltrão (PSD)
Sergio Toledo (PL)
Soraya Santos (PL)
Vitor Hugo (PSL)
6 vaga(s)

Beto Rosado (PP)
Edilázio Júnior (PSD)
Hildo Rocha (MDB)
17 vaga(s)

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Capitão Wagner (PROS)
Eduardo Bismarck (PDT)
Jesus Sérgio (PDT)
Orlando Silva (PCdoB)
3 vaga(s)

Fábio Henrique (PDT)
Perpétua Almeida (PCdoB)
Vaidon Oliveira (PROS)
4 vaga(s)

PT/PSB/PSOL/REDE

Paulão (PT)
Paulo Teixeira (PT)
Tadeu Alencar (PSB)
Zé Neto (PT)
2 vaga(s)

Rafael Motta (PSB)
5 vaga(s)

NOVO

Gilson Marques

Tiago Mitraud